

## **Edital para Opção de Curso de Segundo Ciclo – Referente ao término do semestre letivo 2023/1**

### **Ingressantes 2015 a 2017**

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

#### **1 - Vagas para opção para segundo ciclo.**

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

#### **1A – Grupo de 2015 (ingressantes do ano de 2015)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
65AB	Engenharia Computacional	20
65AC	Ciência da Computação	7
65AD	Estatística	18
65AE	Física	28
65AF	Matemática	23
65AG	Química	50
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	4
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	2
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	4
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	11
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	12
65AM	Engenharia Mecânica	2

#### **1B – Grupo de 2016 (ingressantes do ano de 2016)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
65AB	Engenharia Computacional	17
65AC	Ciência da Computação	7
65AD	Estatística	19
65AE	Física	28
65AF	Matemática	20
65AG	Química	47
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	5
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	3
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	7
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	10
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	11
65AM	Engenharia Mecânica	1

## 1C – Grupo de 2017 (ingressantes do ano de 2017)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AD	Estatística	12
65AE	Física	17
65AF	Matemática	12
65AG	Química	44
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	5
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	4
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	3
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	8
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	12

## 2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF;
- Ter criado uma conta no iNtegra;
- Ter concluído pelo menos 510 (quinhentas e dez) horas (equivalente a 34 créditos) em **DISCIPLINAS** que integralizam a grade do curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (**ver Anexo I**);
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas no ano de 2017, ou antes disso; ou ter ingressado com opção de segundo ciclo declarada no ano de 2017, ou antes disso, e migrado para o Ciências Exatas abrindo mão da opção inicial;
- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou, caso já tenha feito opção em algum momento, ter solicitado a desistência de curso de segundo ciclo, voltando a ter a situação “Ativo” no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UFJF) no programa 65A (Ciências Exatas).

## 3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o Sistema Integra para indicar, **em ordem de preferência**, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

#### **4 - Critério de Classificação**

4.1 – Os alunos elegíveis serão divididos em seis grupos distintos, de acordo com a turma para a qual concorrerá: 2015, 2016 e 2017. Dentro desses grupos, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente de número de créditos concluídos dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (IRA\*\*), de acordo com item 4.2.

4.2 – O cálculo do IRA\*\* é feito pela média das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que tenha cursado e que constam no Anexo II, ponderada pelo respectivo número de créditos.

4.3 – Para alunos que obtiveram dispensas dentre as disciplinas que constam no Anexo II, no cálculo do IRA\*\* será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado pelo número de créditos correspondentes a elas.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA\*\* nas quais o aluno tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado pelo número de créditos referentes elas.

#### **5 - Critério de Ocupação das Vagas**

As vagas disponibilizadas serão ocupadas da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação dentro do seu grupo ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

#### **6 - Comissão Responsável pelo Processo**

- Prof. Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- Prof. Marco Aurélio Kistemann Júnior

## 7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

10/11/2023 – Divulgação do Edital de Opção com o número de vagas para cada opção.

Até **17/11/2023** – Prazo máximo para criação da conta no iNtegra (conforme item 2 - Critério de Elegibilidade, deste edital). **O aluno que não criar a conta no prazo estabelecido não estará apto a participar deste processo seletivo.**

20/11/2023 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º ao 3º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA\*\* relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para qual o aluno concorrerá.

21/11/2023 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: [coord.cienciasexatas@ufjf.br](mailto:coord.cienciasexatas@ufjf.br), assunto: RECURSO).

Até 23/11/2023 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

**24/11 a 03/12/2023** – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

04/12/2023 - Resultado individual no Sistema iNtegra

Até 05/12/2023 – Divulgação do resultado das opções.

06/12/2023 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (via e-mail: [coord.cienciasexatas@ufjf.br](mailto:coord.cienciasexatas@ufjf.br), assunto: RECURSO).

Até 07/12/2023 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

08/12/2023 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão para apreciação no Conselho de Unidade do ICE (via e-mail: [coord.cienciasexatas@ufjf.br](mailto:coord.cienciasexatas@ufjf.br), assunto: RECURSO).

Até 15/12/2023 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

Até 15/12/2023 – Divulgação do resultado final das opções.

Até 15/12/2023 – Homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

**APÓS 20/12/2023** – Mudança das matrículas no SIGA (não é necessária nenhuma ação do aluno).

**10 de novembro de 2023.**

## **ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017**

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **DISCIPLINAS** de Formação Básica (Obrigatórias) – 58 créditos – 870 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Característica da Opção – 48 créditos – 720 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Complementar – 20 créditos – 300 horas
- Atividades Eletivas – 08 créditos – 120 horas
- Atividade Obrigatória (ICE001) – 02 créditos – 30 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 04 créditos – 360 horas

No cômputo da carga horária mínima em DISCIPLINAS que integralizam o Curso de Ciências Exatas para opção do curso de 2º ciclo (510 horas ou equivalente a 34 créditos), serão consideradas, no máximo, 300 horas (equivalente a 20 créditos) dentre DISCIPLINAS de Formação Complementar.

Introdução às Ciências Exatas (ICE001), Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Eletivas não são computadas como DISCIPLINAS.

## **ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias do 1º ao 3º período do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017**

DCC119 – Algoritmos

DCC120 – Laboratório de Programação

ICE002 – Laboratório de Ciências (ou FIS122 – Laboratório de Introdução às Ciências Físicas e/ou QUI162 – Laboratório de Estruturas e Transformações)

MAT154 – Cálculo I

MAT155 – Geometria Analítica

QUI125 – Química Fundamental

FIS073 – Física I

FIS077 – Laboratório de Física I

MAT156 – Cálculo II

QUI126 – Laboratório de Química

EST029 – Cálculo de Probabilidades I

FIS074 – Física II

MAT157 – Cálculo III